ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

PORTARIA N° 088, de 02 de OUTUBRO de 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias N.003/2020

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Concursado da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alexandre Lima Lopes,** neste ato ocupante do cargo de Contador, no período de 05.10.2020 à 04.11.2020, sendo que o período de 26.10.2020 a.04.11.2020 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Art.2° - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 02 de outubro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 02 de outubro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida do Contorno, n° 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com